

Despacho 7/P/2026

Composição do Conselho Coordenador da Avaliação do Desempenho

A Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, estabelece, no seu artigo 58.º, que junto do dirigente máximo de cada serviço (entendendo-se no caso específico da Faculdade de Belas-Artes como o Presidente) funciona um Conselho Coordenador da Avaliação, sendo que o mesmo será presidido por este último, integrando, para além dos dirigentes superiores de 2.º grau, o responsável pela gestão de recursos humanos e um dirigente de cada unidade orgânica, até ao limite de 10.

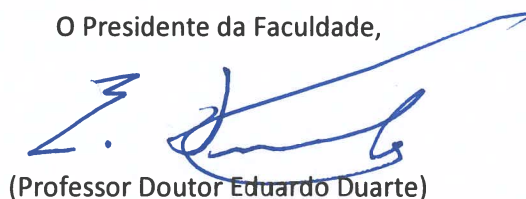
Assim sendo, e nos termos do n.º 2 do artigo 58.º da Lei n.º 66-B/2007, determino que o Conselho Coordenador da Avaliação da Faculdade de Belas-Artes passe a ter a seguinte composição:

- I. Joana Raquel Ribeiro do Vale Silva (Diretora Executiva);
- II. Marieta Colete Pereira (Coordenadora da Divisão Académica);
- III. Maria Teresa Sabido Martins (Coordenadora do Gabinete de Relações Externas e Comunicação);
- IV. Ana Vitorina Marques Ricardo (Coordenadora da Divisão Financeira, Patrimonial, de Investigação e de Recursos Humanos);
- V. Pedro Luís Gaurim Fernandes (Coordenador do Núcleo da Biblioteca e Arquivo).

Nos termos do n.º 5 do artigo 58.º da mesma Lei, conjugado com o disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, delego a presidência do Conselho Coordenador da Avaliação na Diretora Executiva da Faculdade de Belas-Artes, Joana Raquel Ribeiro do Vale Silva.

Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, 25 de maio de 2026.

O Presidente da Faculdade,



(Professor Doutor Eduardo Duarte)